

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
ENSINO PRESENCIAL DA FACULDADE PROGRESSO PARA O
2º BIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022**

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2022, a Diretora Geral da Faculdade Progresso, com sede na Avenida Dr. Timóteo Penteadó, nº 4.525 – Bairro - Vila Galvão, no Município de Guarulhos, credenciada pela Portaria/MEC nº 687, publicada dia 25 de maio de 2012, no DOU - Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital, contendo as normas e regulamentos do Processo Seletivo de acesso aos cursos de **Administração, Gestão de Recursos Humanos, Logística, Pedagogia**, com início em **29 de Março de 2022**, compreendendo as regras dispostas sobre:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1. Cursos Presenciais

CURSO	Ato Autorizativo	Vagas autorizadas totais semestrais	Turno	Duração	Valor (R\$)
Administração (Bacharelado)	PORTARIA SERES Nº 938 de 24 de Agosto de 2017	100	Noturno	4 anos	R\$ 778,00
Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)	PORTARIA SERES Nº 651 de 29 de Junho de 2017	100	Noturno	2 anos	R\$ 718,00
Logística (Tecnólogo)	PORTARIA SERES Nº 721 de 27 de Novembro de 2014	100	Noturno	2 anos	R\$ 718,00
Pedagogia (Licenciatura)	PORTARIA SERES Nº 917 de 27 Dezembro de 2018	160	Noturno	3 anos	R\$ 718,00

1.2. Disposições Gerais:

A Faculdade Progresso realizará o **Processo Seletivo Modular 2022 - 2º bimestre a partir de 29 de Março de 2022**.

1.3. A Faculdade Progresso oferece vestibular **“presencial”** ou **“on-line”**, as inscrições poderão ser realizadas pelo site www.faculdadeprogresso.edu.br e por meio do link: <http://sei.progrosso.gru.br/processoSeletivo/#/>

1.4. Poderão inscrever-se para concorrer às vagas no **Processo Seletivo Modular**, para **2º bimestre de 2022**, os candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até o mês de Dezembro de 2021. Candidatos que não concluírem o Ensino Médio até o período estipulado serão considerados treineiros.

1.5. Para isentar-se do vestibular o candidato deverá apresentar sua nota do ENEM dos três (3) últimos anos. O candidato é responsável pela comprovação da nota obtida no ENEM. Caso não haja comprovação no prazo estipulado, este deverá realizar o vestibular regular na Instituição no formato “presencial” ou “on-line”.

1.6. Todos os candidatos deverão comprovar a conclusão da última série do Ensino Médio por meio da apresentação dos documentos exigidos. Os alunos concluintes em **dezembro de 2021** terão sua matrícula condicionada à apresentação do documento (histórico escolar) **até o dia 30 de abril de 2022**. Caso contrário, a matrícula será automaticamente cancelada, sem direito a recurso.

1.7. A inscrição implica na aceitação do candidato às normas do edital.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo será realizado a partir de **29/03/2022**.

2.2. O Processo Seletivo realizar-se-á por meio de prova “**presencial**” ou “**on-line**”, cujo conteúdo abrange uma redação, com tema específico, onde a capacidade de se expressar em língua portuguesa será avaliada.

2.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 5 (cinco).

2.4. As inscrições para o **Processo Seletivo 1º bimestre de 2022**, estarão abertas a partir de **29/03/2022 até 25/04/2022** pelo site www.faculdadeprogresso.edu.br. (ISENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO)

3. CLASSIFICAÇÃO

Os resultados serão anunciados até 3 (três) dias após o resultado da prova pela Faculdade Progresso. Após a divulgação dos resultados, o (a) candidato (a) terá até 3 (três) dias para realizar a matrícula. Não o fazendo, dará lugar ao próximo candidato em lista de espera.

3.1. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente, sem ultrapassar o número de vagas constante deste EDITAL. Não haverá revisão ou vista das provas.

3.2. Havendo vagas remanescentes, poderão matricular-se portadores de diploma de Curso Superior. Este Edital terá validade até a data de **25/04/2022**.

Guarulhos, 29 de Março de 2022

Marcela Morandeira Villaverde
Diretora Geral